



Instituto de Previdência Municipal de Lambari – PREVILAM
Rua: Dr. José dos Santos, 197 – Centro – Lambari – MG
CNPJ: 08.161.843/0001-81
Telefone: (35) 3271 - 2263

Portaria nº. 016/2018

Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Marina das Graças Borges Marcelino e dá outras providências

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 à servidora **MARINA DAS GRAÇAS BORGES MARCELINO**, matrícula 0149, CPF 701.804.236-49, no cargo efetivo de Professora I, lotado no Setor de Educação e Cultura.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/06/2018.

Lambari, 04 de Junho de 2018.

Ângela A. Mileo Gregatti Garcia.
Diretora Presidente